



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1698, ano 45, de 16 de novembro de 2023

## ATAS E RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº. 18/2023.

**Recomendação aos Conselheiros Tutelares e a Polícia Militar para fiscalização dos estabelecimentos do município de Dona Inês/PB.**

### RESOLUÇÃO Nº. 17/2023.

**Aprovação do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA) do município de Dona Inês-PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, 701/2015, que dispõe sobre as Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Considerando**, o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

**Considerando**, que o Plano de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA) reúne as ações prioritárias voltadas à adolescentes realizadas pelo NUCA, tendo como direcionamento o Selo Unicef (2021/2024);

**Considerando**, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na Sala dos Conselhos no dia 09 de novembro de 2023., definida em Ata de nº 130:

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar o Plano de Participação Cidadã de Adolescentes (PPCA) do município de Dona Inês-PB.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições contrárias.

Dona Inês, 09 de novembro de 2023.

*Caliny Muniz de Lima Silva*

Caliny Muniz De Lima Silva

**Presidente do CMDCA**

CPF: 073.614.384-07

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, 701/2015, que dispõe sobre as Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Considerando**, o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

**Considerando**, a recomendação nº 12/1º PJ – Bananeiras/2023 do Ministério Público do Estado da Paraíba, que aborda a proibição da venda à criança ou adolescente de bebidas alcoólicas e que constitui como crime “vender, fornecer ou, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica;

**Considerando**, o que dispõe a recomendação sobre a presença dos conselheiros tutelares e da Polícia Militar em eventos festivos e estabelecimentos que hajam um público juvenil a fim de evitar que as crianças e adolescentes sejam colocadas em situações de vulnerabilidade e de risco;

**Considerando**, a reunião do Colegiado do CMDCA realizada na Sala dos Conselhos no dia 09 de novembro de 2023, definida em Ata de nº 130:

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Cumprir com a recomendação nº 12/1º PJ – Bananeiras/2023 do Ministério Público do Estado da Paraíba aos Conselheiros Tutelares e a Polícia Militar para fiscalização dos estabelecimentos do município de Dona Inês/PB, tendo como data prevista de início 10 de novembro de 2023.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições contrárias.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1698, ano 45, de 16 de novembro de 2023

Dona Inês, 09 de novembro de 2023.

*Caliny Muniz de Lima Silva*

Caliny Muniz De Lima Silva  
Presidente do CMDCA  
CPF: 073.614.384-07

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0023/2023  
Processo Nº: 0480/2023  
Registro CGM Nº: 23-00525-4

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0023/2023, que objetiva: Aquisição de óculos de grau destinados aos usuários do SUS, priorizando os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA - R\$ 85.600,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 14 de novembro de 2023.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA  
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>